



Município de Santa Cruz do Sul

AC Marinho
(Procurador)

DECRETO N.º 6.621, de 08 de fevereiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.751, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.360,72 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.751, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781201031.138 – REPASSE DE RECURSOS AO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO SANTA CRUZ DO SUL
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0713).....R\$ 4.360,72
SOMA.....R\$ 4.360,72

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500942.059 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0333).....R\$ 4.360,72
SOMA.....R\$ 4.360,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.